

**EDITAL – 029/2025/CAV - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO PROEPD –  
UDESC PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento Geral da Pós- Graduação *stricto sensu* da UDESC e no uso de suas atribuições, **resolve: abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção** de bolsista de Pós-Doutorado UDESC, cotas previstas no **EDITAL PROPPG Nº 002/2025 PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC – PROEPD** para o **Programa de Pós- Graduação em Ciência do Solo (PPGCS)**, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

## **1. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO**

1.1. Duas bolsas de Pós-doutorado no valor de R\$ 5.200,00, conforme cotas disponibilizadas pelo **EDITAL PROPPG Nº 002/2025 PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC – PROEPD** para o **Programa de Pós- Graduação em Ciência do Solo (PPGCS)**, serão destinadas mediante processo seletivo, a cargo da Comissão de Bolsas do PPGCS, com objetivo de atrair pesquisadores doutores para a UDESC, proporcionando-lhes a oportunidade de contribuir com seu conhecimento e experiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura na universidade.

1.2. A Comissão de seleção do PPGCS examinará as solicitações e selecionará dois (02) candidatos mediante análise do *Curriculum Vitae* (peso de 75%), conforme previsto no **Anexo I** deste Edital, e da Proposta de Trabalho (peso de 25 %), conforme **Anexo II**.

1.3. Uma cota de bolsa será concedida ao candidato melhor classificado, inscrito sob supervisão de docente permanente do PPGCS vinculado ao **Grupo de Pesquisa em Solos Ácidos Subtropicais**, e outra cota para o melhor classificado inscrito sob supervisão de docente permanente vinculado ao **Grupo de Pesquisa em Solos e Sustentabilidade**, do CNPq e cadastrados na UDESC.

1.4. A avaliação para classificação será procedida conforme os critérios do item 1.2 deste edital.

1.5. A concessão e implementação da bolsa seguirá o estabelecido no **EDITAL PROPPG Nº 002/2025 PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC – PROEPD**. ([https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id\\_cpmenu/20138/Edital\\_PROPPG\\_N\\_02\\_2025\\_PROEPD\\_1743189926277\\_20138.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/20138/Edital_PROPPG_N_02_2025_PROEPD_1743189926277_20138.pdf)). Para tanto, o docente supervisor deverá encaminhar ao PPGCS os documentos do candidato selecionado, conforme exigido no referido Edital.

## **2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1. A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá ser encaminhada pelo candidato indicando o docente supervisor conforme Quadro 1 (indicar no Anexo II), que deverá ser professor permanente do PPGCS UDESC e possuir grau mínimo de Doutor ou equivalente e ter concluído pelo menos 03 (três) orientações de mestrado ou 01(uma) orientação de doutorado.

Quadro 1. Docentes supervisores do quadro permanente do PPGCS vinculados aos grupos de pesquisa SOLOS ÁCIDOS SUBTROPICAIS e SOLOS E SUSTENTABILIDADE.

Nome do docente do PPGCS	Grupo de pesquisa	Contato
Álvaro L. Mafra	Solos ácidos subtropicais	<a href="mailto:alvaro.mafra@udesc.br">alvaro.mafra@udesc.br</a>
David J. Miquelluti	Solos e sustentabilidade e Solos ácidos tropicais	<a href="mailto:david.miquelluti@udesc.br">david.miquelluti@udesc.br</a>
Dilmar Baretta	Solos e sustentabilidade	<a href="mailto:dilmar.baretta@udesc.br">dilmar.baretta@udesc.br</a>
Jackson A. Albuquerque	Solos ácidos subtropicais	<a href="mailto:jackson.albuquerque@udesc.br">jackson.albuquerque@udesc.br</a>
Leticia Sequinatto Rossi	Solos e sustentabilidade	<a href="mailto:leticia.sequinatto@udesc.br">leticia.sequinatto@udesc.br</a>
Marcelo A. Moreira	Solos e sustentabilidade	<a href="mailto:marcelo.moreira@udesc.br">marcelo.moreira@udesc.br</a>
Mari Lúcia Campos	Solos e sustentabilidade	<a href="mailto:mari.campos@udesc.br">mari.campos@udesc.br</a>
Paulo Cezar Cassol	Solos ácidos subtropicais	<a href="mailto:paulo.cassol@udesc.br">paulo.cassol@udesc.br</a>

2.2. As inscrições deverão ser realizadas *online*, no período de 20 de maio a 20 junho de 2025, pelo endereço <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=553>. Os candidatos deverão inserir no sistema *online* os seguintes documentos: Cópia do E-mail com aceite do docente supervisor; Cópia do Diploma do curso de Doutorado; Histórico escolar do Doutorado; Carteira de Identidade ou Passaporte; Currículo Lattes com comprovantes (Anexo I); Proposta de Projeto (Anexo II) e Requerimento de inscrição (Anexo III).

2.1. O arquivo em **pdf** para análise do Curriculum Lattes deverá conter:

- Cópia do Curriculo Lattes (CNPq ou similar);
- Anexo I** indicando a pontuação alcançada em cada item e a pontuação final;
- Documentos comprobatórios dos registros no Currículo Lattes, **organizados e numerados** com a mesma sequência da pontuação apresentada no **Anexo I** (Exemplo: comprovante II a 1; III b 3; etc);

**OBS. Caso o arquivo ultrapasse o limite permitido no formulário, deve ser informado o link onde o arquivo possa ser acessado pela Comissão de Seleção (Onedrive, Dropbox, Google drive, etc.).**

2.2. Para efeito de pontuação no Anexo I serão consideradas apenas as publicações e atividades realizadas nos últimos 5 anos (período de maio de 2020 a maio de 2025).

### 3. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. O resultado da seleção será divulgado até **26 de junho de 2025**, na página do PPGCS item publicações <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes>.

3.2. Eventuais recursos serão recebidos até o dia **28 de junho de 2025**, eletronicamente no e-mail [ppgcs.cav@gmail.com](mailto:ppgcs.cav@gmail.com).

3.3. O resultado final da seleção, após julgamento de recursos, será publicado na página do PPGCS item publicações <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes>, até o dia **02 de julho de 2025**.

3.4. Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail [ppgcs.cav@gmail.com](mailto:ppgcs.cav@gmail.com), impreterivelmente até **05 de julho de 2025**, a confirmação devidamente assinada de que concorda com o início das suas atividades imediatamente após o cadastro e a implementação da bolsa de pós-doutorado UDESC/PROEPD, além de enviar todos os documentos que serão solicitados pelo Docente supervisor e coordenação do Programa para cadastro da bolsa.

3.5. O candidato selecionado que não se manifestar, conforme o item 3.4, será desclassificado, podendo ser substituídos pelo próximo classificado.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.3. Em caso de empate, a classificação priorizará a nota do Currículo Lattes, permanecendo o empate será priorizado o candidato com maior pontuação no item artigos científicos (1 a 7 do Anexo I).

3.4. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS/UDESC-CAV.

3.5. Além da classificação no processo seletivo, a concessão da Bolsa será condicionada à apresentação de todos os demais documentos e providências necessárias à implementação exigidos no **EDITAL PROPPG Nº 002/2025 PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC – PROEPD**.

3.6. O processo de seleção será realizado pela comissão de seleção e do PPGCS/CAV/UDESC e homologado pelo colegiado do programa.

3.7. Este edital entra em vigor nesta data.

Lages, 20 de maio de 2025.

**André Thaler Neto**  
Diretor Geral do CAV-UDESC

**ANEXO I - Planilha para pontuação do currículo dos candidatos a Bolsista de Pós-Doutorado PROEPD – UDESC do PPGCS / UDESC-CAV. Preenchimento obrigatório pelo candidato<sup>(1)</sup>.**

I – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica)	Pontuação	Nº	Nº Máximo	Total
<b>A) Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos<sup>(2)</sup></b>				
1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	100			
2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	85			
3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3	70			
4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4	60			
5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	50			
6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	35			
7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	20			
8. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	10			
9. Livro com ISBN <sup>(3)</sup>	60			
10. Capítulo de livro com ISBN <sup>(3)</sup>	30			
11. Boletim técnico publicado por Sociedades ou Universidades <sup>(3)</sup>	10			
12. Resumo expandido, <b>com até 6 autores</b> , em evento nacional ou internacional	5		15	
13. Resumo expandido, <b>com até 6 autores</b> , em congresso regional ou local	4		15	
14. Resumo simples, <b>com até 6 autores</b> , em evento nacional ou internacional (até 2 páginas)	3		15	
15. Resumo simples, <b>com até 6 autores</b> , em evento de âmbito regional ou local (até 2 páginas)	2		15	
<b>II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº</b>	<b>Nº Máximo</b>	
1. Cursos ou estágios com 40 horas, ou mais, presenciais <sup>(3)</sup>	4		10	
2. Atuação, por semestre, como bolsista de pesquisa, extensão ou monitoria, ou voluntário de pesquisa ou extensão <sup>(4)</sup>	5		6	
<b>III – OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº</b>	<b>Nº Máximo</b>	
1. Patentes de produtos e processos	60			
2. Palestras ou minicursos proferidos em eventos <sup>(3)</sup>	5		4	
3. Organização de eventos científicos <sup>(3)</sup>	5		4	
4. Atividade profissional, por semestre, em área afim <b>não concomitante</b> com o tempo de pós-graduação <sup>(3,5)</sup>	4		5	
5. Revisor de artigos científicos para periódicos	2		5	
6. Membro de colegiado ou comissões universitárias por semestre	2		5	

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
------------------------	--

- <sup>(1)</sup> As pontuações sem os respectivos comprovantes ou com preenchimento distorcido serão desconsideradas.
  - <sup>(2)</sup> Qualis no quadriênio 2017-2020 para a área de Ciências Agrárias
  - <sup>(3)</sup> Considerar como área afim ao Curso: Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia Florestal, Biologia, Biotecnologia, Engenharia Ambiental, Geologia, Bioquímica, Química, Zootecnia, Engenharia Química, Tecnólogo em Ciências Agrárias.
  - <sup>(4)</sup> Com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa.
  - <sup>(5)</sup> O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explicitado a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente.
- Obs.** As notas finais de títulos dos candidatos serão ponderadas pela Comissão de seleção, atribuindo-se nota 10 para o candidato com maior pontuação.

**ANEXO II – Proposta de Projeto (Plano de trabalho)**

CANDIDATO:

DOCENTE SUPERVISOR:

Título da Proposta:

Proposta de trabalho:

Este documento DEVERÁ conter:

1. Finalidade/Justificativa do Projeto
2. Objetivo da pesquisa
3. Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa, por semestre
4. Entregáveis (produto/processo ou equivalente)
5. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) relacionados ao Projeto
6. Contribuição do Projeto para solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira

**ANEXO III - Requerimento de Inscrição**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, domiciliado(a) no endereço: \_\_\_\_\_, venho através deste requerer minha inscrição para concorrer a uma bolsa de Pós-doutorado PROEPD – UDESC.

Para tal, declaro que li e aceito todas as normas contidas no presente edital, e no EDITAL PROPPG Nº 002/2025 PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC – PROEPD. ([https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id\\_cpmenu/20138/Edital\\_PROPPG\\_N\\_02\\_2025\\_\\_PROEPD\\_1743189926277\\_20138.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/20138/Edital_PROPPG_N_02_2025__PROEPD_1743189926277_20138.pdf))

Informo que a Comissão de Bolsas pode contatar-me nos seguintes números de telefone e endereços de e-mail, a fim de solicitar esclarecimentos ou documentação complementar para a implementação de eventual bolsa concedida:

Telefone 1: (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_, Telefone 2 (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_, e-mail 1: \_\_\_\_\_, e-mail 2: \_\_\_\_\_. Declaro estar ciente de que se a Comissão de Bolsas necessitar e não conseguir contato pelos telefones e e-mails acima, há risco de desclassificação por insuficiência de informações ou documentação.

---

Assinatura